

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
SETOR REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO.		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: NEIVA DAS CHAGAS DAL PIZZOL	CARGO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ASSINATURA: 509/05
TELEFONE: (49)3654-0269	E-MAIL: educacao@saobernardino.sc.gov.br	
DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESINSETIZAÇÃO, CONTROLE DE VETORES E PRAGAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DUAS VEZES AO ANO NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA MUNICIPAL ALDINO LÉO SCHEID E DA CRECHE JOÃO CLAUDIO BEVILAQUA. ALÉM DISSO, SERÁ INCLUÍDO O SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS CAIXAS D'ÁGUA DE 15.000L E 10.000L, ASSEGURANDO A SAÚDE E SEGURANÇA DE ALUNOS E FUNCIONÁRIOS.		
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a prestação de serviços de desinsetização, controle de vetores e pragas, com fornecimento de todo o material, equipamentos e insumos necessários, duas vezes ao ano, em razão da necessidade de garantir um ambiente seguro e saudável para os alunos, professores e funcionários das unidades de ensino. A aplicação regular desses serviços visa prevenir a proliferação de insetos e pragas, que podem comprometer a saúde e o bem-estar da comunidade escolar.  Além disso, a limpeza e desinfecção das caixas d'água de 15.000L e 10.000L nas dependências da Escola Municipal Aldino Leo Scheid e da Creche João Claudio Bevilaqua é essencial para garantir a qualidade da água consumida pelos alunos e funcionários. A frequência dessa limpeza também é uma medida preventiva para evitar contaminações e assegurar que o abastecimento de água esteja em conformidade com as normas sanitárias, proporcionando segurança para todos.		
GRAU DE PRIORIDADE: ( x ) Normal ( ) Urgente		
PRAZO DE EXECUÇÃO: Dia e horário a combinar com a secretaria de educação. No mês de Janeiro/Fevereiro/Julho. Podendo ser prorrogado nos termos da lei 14.133/2021.		
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ( x ) Pregão ( ) Concorrência ( ) Registro Preço ( ) Credenciamento ( ) Leilão ( ) Inexigibilidade ( ) Dispensa ( ) Concurso ( ) Diálogo Competitivo		

### **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A prestação de serviços é uma medida essencial para a manutenção de um ambiente saudável e seguro nas dependências das Escolas Municipais. A aplicação de produtos adequados e a utilização de técnicas específicas visam controlar e erradicar a presença de insetos, roedores, pragas e vetores, como mosquitos e outros organismos que possam representar riscos à saúde de alunos,

professores e funcionários. O controle dessas pragas e vetores é especialmente importante no ambiente escolar e educacional, onde a saúde pública e a segurança são prioritárias.

A limpeza e desinfecção das caixas d'água de 15.000L e 10.000L é igualmente uma necessidade fundamental para garantir a qualidade da água consumida nas unidades de ensino. As caixas de água, que abastecem as escolas e creches, podem acumular impurezas e microorganismos ao longo do tempo, o que comprometeria a potabilidade da água e, conseqüentemente, a saúde da comunidade escolar. Assim, a limpeza regular das caixas de água, com a utilização de produtos apropriados e com a execução de métodos que garantam a remoção completa de resíduos e desinfecção, é imprescindível. Este serviço deve ser realizado periodicamente, conforme as normas sanitárias, para garantir que o abastecimento de água esteja sempre livre de contaminantes e adequado ao consumo.

Esses serviços visam, portanto, assegurar que as instalações da escola e da creche ofereçam um ambiente seguro e saudável para todos os envolvidos, cumprindo as exigências legais e sanitárias, além de proporcionar um ambiente propício para o aprendizado e desenvolvimento das crianças.

## **2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O município de São Bernardino-SC, encontra-se em período de transição para a nova lei, e encontra-se na exceção do artigo 176 da lei 14.133/21.

## **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **Capacidade Técnica da Empresa Contratada Conforme resolução RDC N°52, DE 22 DE Outubro de 2009. Artigo 3° e 4°.**

A empresa contratada para a execução desses serviços deve demonstrar a devida qualificação técnica e experiência comprovada em desinsetização, controle de vetores, controle de pragas e limpeza de reservatórios de água. A seguir, detalham-se os requisitos e metodologias para cada serviço:

**Item 1 - Desinsetização:** A desinsetização será realizada por meio de jato direcionado, expurgo e nebulização, utilizando cinco tipos de inseticidas específicos para o controle de formigas, baratas, moscas e outros insetos. A empresa deverá garantir a supervisão técnica especializada e a utilização de formulações adequadas para cada tipo de praga, com produtos que tenham validade mínima de um ano.

**Item 2 - Controle de Ratos:** O controle de roedores será realizado por meio de armadilhas internas e externas, com a aplicação de iscas inseticidas específicas para o controle de ratos e outros roedores. Esse controle será implementado em pontos estratégicos, assegurando a eficácia do serviço e a segurança dos ambientes escolares.

**Item 3 - Limpeza e Desinfecção de Caixas d'Água:** A limpeza das caixas d'água será realizada conforme as normas e regulamentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pela Vigilância Sanitária, com a desinfecção adequada dos reservatórios, assegurando a eliminação de microorganismos e mantendo a qualidade da água fornecida nas unidades escolares.

#### 4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	QUANTIDADES
01	DESINSETIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO, ESCOLA ALDINO LEO SCHEID 700M <sup>2</sup>	NÃO SE APLICA	2 vezes
02	DESINSETIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO, CRECHE MUNICIPAL 600M <sup>2</sup>	NÃO SE APLICA	2 vezes
03	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CAIXA DE AGUA 10.000L	NÃO SE APLICA	2 vezes
04	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CAIXA DE AGUA 15.000L	NÃO SE APLICA	2 vezes

#### 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando que a Prefeitura não possui profissionais especializados nem os equipamentos necessários para a execução dos serviços, o processo licitatório se apresenta como a solução mais viável e adequada. A licitação, especialmente na modalidade de pregão eletrônico, permite a contratação de uma empresa especializada, garantindo:

**Acesso a Profissionais Capacitados:** Empresas especializadas fornecem os profissionais e equipamentos necessários para realizar os serviços de forma eficiente e qualificada.

**Competitividade e Melhor Custo-Benefício:** A licitação assegura a participação de diversas empresas, possibilitando à Prefeitura escolher a melhor proposta em termos de preço e qualidade, promovendo a otimização dos recursos públicos.

**Transparência e Conformidade Legal:** O processo licitatório cumpre todas as exigências legais, garantindo a transparência e a legalidade na contratação, evitando qualquer irregularidade ou favorecimento.

Portanto, o processo licitatório é a alternativa mais adequada para garantir a execução eficiente e legal dos serviços, atendendo às necessidades da Prefeitura de maneira econômica e transparente.

#### 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	UNID. MED.	DESCRIÇÃO	FORN. 01	FORN. 02	FORN.03
01	SERVIÇO	DESINSETIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO, ESCOLA ALDINO LEO SCHEID 700M <sup>2</sup>	1.300,00	7.000,00	2.100,00
02	SERVIÇO	DESINSETIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO, CRECHE MUNICIPAL 600M <sup>2</sup>	1.400,00	6.000,00	1.400,00
03	SERVIÇO	NUCLEO ESOLAR, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CAIXA DE AGUA 10.000L	1.000,00	1.600,00	1.700,00

04	SERVIÇO	CRECHE MUNICIPAL,LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CAIXA DE AGUA 15.000L	1.200,00	2.000,00	1.500,00
TOTAL:			4.900,00	16.600,00	6.700,00

Diante da pesquisa de preços realizada, buscando a contratação do melhor produto/serviço, primando pelo princípio da economicidade e oportunidade, somos pela utilização da **médiana** dos valores pesquisados e demonstrados.

## 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de uma empresa especializada para realizar serviços de desinsetização, controle de vetores e pragas, além da limpeza e desinfecção das caixas d'água nas dependências da Escola Municipal Aldino Léo Scheid e da Creche João Cláudio Bevilaqua. O serviço será executado duas vezes ao ano, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários para garantir a eficácia das ações. A implementação dessa solução visa melhorar a qualidade ambiental, garantir a saúde dos usuários e a preservação das instalações, criando um ambiente seguro e saudável para os alunos, professores e demais colaboradores.

## 8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da contratação é necessário para viabilizar o pagamento devido o serviço ser executado duas vezes ao ano de um serviço, que inclui desinsetização, controle de vetores e limpeza de caixas d'água, permitindo a execução de atividades de forma periódica e sem comprometer o orçamento.

## 9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

**Melhoria na Saúde e Bem-estar:** Eliminar pragas e vetores, prevenindo doenças e garantindo ambientes mais saudáveis para alunos e funcionários.

**Preservação da Qualidade da Água:** Garantir a limpeza e desinfecção das caixas d'água, assegurando o fornecimento de água potável.

**Ambientes mais Seguros e Confortáveis:** Proporcionar espaços livres de insetos e pragas, promovendo segurança e conforto nas dependências da escola e creche.

**Conformidade e Satisfação:** Cumprir com as normativas de higiene e saúde pública, mantendo a qualidade e integridade dos serviços educacionais.

## 10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que "Regulamenta as funções do agente de contratação e pregoeiro, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de São Bernardino - SC, nos

termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, Decretos de Regulamentação nº 495/2023 de 14/12/2023; nº 494/2023 de 14/12/2023 e Decreto de designação nº 87/2024 e 226/2024, NOS TERMOS DO ART. 92, XVIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

## **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

Tem um impacto ambiental relevante, principalmente nas seguintes áreas:

**Uso de Produtos Químicos:** O controle de pragas e vetores, muitas vezes, envolve o uso de produtos químicos que podem ter efeitos adversos ao meio ambiente. Se esses produtos não forem manejados corretamente, podem contaminar o solo, água e ar, afetando não apenas as áreas próximas, mas também os ecossistemas mais amplos. Para mitigar esse impacto, a escolha de produtos biodegradáveis ou de baixo impacto ambiental deve ser priorizada, além do uso de técnicas de aplicação que minimizem o desperdício e a dispersão de substâncias.

**Sustentabilidade nos Insumos:** A utilização de materiais, equipamentos e insumos deve ser pensada de forma a reduzir o impacto ambiental. O fornecimento de produtos ecologicamente responsáveis, como inseticidas naturais ou biodegradáveis, pode contribuir para a minimização de danos ao meio ambiente. Além disso, o uso de equipamentos eficientes, que reduzam o consumo de energia e aumentem a eficácia dos tratamentos, é essencial.

**Limpeza e Desinfecção das Caixas d'Água:** A limpeza e desinfecção das caixas d'água são medidas importantes para garantir a qualidade da água consumida pelos alunos e funcionários. No entanto, o processo de limpeza pode gerar resíduos e substâncias químicas que, se não forem descartados de maneira adequada, podem contaminar o solo e os corpos d'água. A utilização de produtos não agressivos e técnicas de limpeza sustentável pode minimizar esse risco. Além disso, a realização desse processo de forma periódica reduz o acúmulo de sujeira e evita o uso excessivo de produtos químicos.

**Gestão de Resíduos:** O gerenciamento adequado dos resíduos gerados durante os serviços de controle de pragas e limpeza das caixas d'água é fundamental. O descarte correto de materiais como embalagens de produtos químicos, restos de inseticidas e outros insumos deve ser realizado conforme as normas ambientais, para evitar contaminação e impactos negativos no meio ambiente.

**Impacto na Saúde e Bem-estar:** Embora os serviços visem à saúde e segurança dos alunos e funcionários, é importante que as práticas adotadas pela empresa contratada considerem os potenciais efeitos colaterais das substâncias utilizadas. A escolha por métodos menos invasivos e mais seguros, como o uso de técnicas de controle biológico, pode diminuir os riscos à saúde humana e ao meio ambiente.

Para reduzir esses impactos, é recomendável que a empresa contratada siga boas práticas ambientais e de saúde pública, incluindo a utilização de métodos e produtos mais sustentáveis, a implementação de técnicas de controle integrado de pragas (que envolvem o uso de métodos biológicos, culturais e físicos, além de químicos, quando necessários), e a destinação adequada de resíduos.

### 13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

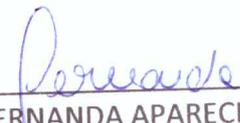
13.1 - Prazo de Entrega/ Execução: Dia e horário a combinar com a secretaria de educação. No mês de janeiro/Feveireiro/julho. Podendo ser prorrogado nos termos da lei 14.133/2021.,

13.2 - Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

13.3 - Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente até o dia 10(dez) do mês subsequente ao da prestação de serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal. *Os pagamentos serão realizados via transferência bancária online, se por ventura gerar tarifa bancária a mesma será descontada do credor.*

13.4 - A solução pretendida demonstra viabilidade técnica, operacional e tem respaldo orçamentário, assim como está adequado à necessidade da demanda de contratação, portanto **Declaro viável a contratação.**

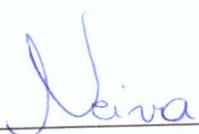
São Bernardino – SC, aos 10 de Janeiro de 2025.

  
FERNANDA APARECIDA LINK  
Auxiliar Administrativo  
Matrícula nº 582/05

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

#### OBSERVAÇÕES:

Resta Autorizado.

  
NEIVA DAS CHAGAS DAL PIZZOL  
Secretária de Educação Cultura e Esporte  
Matrícula nº 509/05

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: LUCAS DREY	CARGO: DIRETOR DA SECRETARIA DE SAUDE	ASSINATURA: 722/02
TELEFONE: (49)3654-0137	E-MAIL: saude@saobernardino.sc.gov.br	
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para desinsetização, controle de vetores e pragas, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos necessários para a realização dos serviços duas vezes ao ano nas dependências da Unidade Básica de Saúde. Além disso, será incluído o serviço de limpeza e desinfecção das duas caixas d'água de 500l cada, assegurando a saúde e segurança de pacientes e funcionários.		
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a prestação de serviços de desinsetização, controle de vetores e pragas, com fornecimento de todo o material, equipamentos e insumos necessários, duas vezes ao ano, em razão da necessidade de garantir um ambiente seguro e saudável para os pacientes e funcionários da Unidade Básica de Saúde. A aplicação regular desses serviços visa prevenir a proliferação de insetos e pragas, que podem comprometer a saúde e o bem-estar dos usuários da Unidade Básica de Saúde.  Além disso, a limpeza e desinfecção das duas caixas d'água de 500L cada nas dependências da Unidade Básica de Saúde são essenciais para garantir a qualidade da água consumida pelos pacientes e funcionários. A frequência dessa limpeza também é uma medida preventiva para evitar contaminações e assegurar que o abastecimento de água esteja em conformidade com as normas sanitárias, proporcionando segurança para todos.		
GRAU DE PRIORIDADE: ( x ) Normal ( ) Urgente		
PRAZO DE EXECUÇÃO: Dia e horário a combinar com a secretaria de saúde. No mês de Março/Abril/Julho. Podendo ser prorrogado nos termos da lei 14.133/2021.		
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ( x ) Pregão ( ) Concorrência ( ) Registro Preço ( ) Credenciamento ( ) Leilão ( ) Inexigibilidade ( ) Dispensa ( ) Concurso ( ) Diálogo Competitivo		

### **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A prestação de serviços é uma medida essencial para a manutenção de um ambiente saudável e seguro nas dependências da Unidade Básica de Saúde. A aplicação de produtos adequados e a utilização de técnicas específicas visam controlar e erradicar a presença de insetos, roedores, pragas e vetores, como mosquitos e outros organismos que possam representar riscos à saúde dos pacientes e funcionários. O controle dessas pragas e vetores é especialmente importante no ambiente hospitalar, onde a saúde pública e a segurança são prioritárias.

A limpeza e desinfecção das caixas d'água de 500L é igualmente uma necessidade fundamental para garantir a qualidade da água consumida na Unidade Básica de Saúde. As caixas de água podem acumular impurezas e microorganismos ao longo do tempo, o que comprometeria a potabilidade da água e, conseqüentemente, a saúde da comunidade geral. Assim, a limpeza regular das caixas de água, com a utilização de produtos apropriados e com a execução de métodos que garantam a remoção completa de resíduos e desinfecção, é imprescindível. Este serviço deve ser realizado periodicamente, conforme as normas sanitárias, para garantir que o abastecimento de água esteja sempre livre de contaminantes e adequado ao consumo.

Esses serviços visam, portanto, assegurar que as instalações da Unidade Básica de Saúde ofereçam um ambiente seguro e saudável para todos os envolvidos, cumprindo as exigências legais e sanitárias, além de proporcionar um ambiente propício para o atendimento da população em geral.

## **2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O município de São Bernardino-SC, encontra-se em período de transição para a nova lei, e encontra-se na exceção do artigo 176 da lei 14.133/21.

## **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **Capacidade Técnica da Empresa Contratada Conforme resolução RDC N°52, DE 22 DE Outubro de 2009. Artigo 3° e 4°.**

A empresa contratada para a execução desses serviços deve demonstrar a devida qualificação técnica e experiência comprovada em desinsetização, controle de vetores, controle de pragas e limpeza de reservatórios de água. A seguir, detalham-se os requisitos e metodologias para cada serviço:

**Item 1 - Desinsetização:** A desinsetização será realizada por meio de jato direcionado, expurgo e nebulização, utilizando cinco tipos de inseticidas específicos para o controle de formigas, baratas, moscas e outros insetos. A empresa deverá garantir a supervisão técnica especializada e a utilização de formulações adequadas para cada tipo de praga, com produtos que tenham validade mínima de um ano.

**Item 2 - Controle de Ratos:** O controle de roedores será realizado por meio de armadilhas internas e externas, com a aplicação de iscas inseticidas específicas para o controle de ratos e outros roedores. Esse controle será implementado em pontos estratégicos, assegurando a eficácia do serviço e a segurança do ambiente hospitalar.

**Item 3 - Limpeza e Desinfecção de Caixas d'Água:** A limpeza das caixas d'água será realizada conforme as normas e regulamentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pela Vigilância Sanitária, com a desinfecção adequada dos reservatórios, assegurando a eliminação de microorganismos e mantendo a qualidade da água fornecida na Unidade Básica de Saúde.

## **4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES**

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA ( SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
------	--------------------------	-----------------------	-------------------	------------

01	DESINSETIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 600M <sup>2</sup>	NÃO SE APLICA	SERVIÇO	02 VEZES
02	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CAIXA DE AGUA 500L	NÃO SE APLICA	SERVIÇO	02 VEZES
03	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CAIXA DE AGUA 500L	NÃO SE APLICA	SERVIÇO	02 VEZES

## 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando que a Prefeitura não possui profissionais especializados nem os equipamentos necessários para a execução dos serviços, o processo licitatório se apresenta como a solução mais viável e adequada. A licitação, especialmente na modalidade de pregão eletrônico, permite a contratação de uma empresa especializada, garantindo:

**Acesso a Profissionais Capacitados:** Empresas especializadas fornecem os profissionais e equipamentos necessários para realizar os serviços de forma eficiente e qualificada.

**Competitividade e Melhor Custo-Benefício:** A licitação assegura a participação de diversas empresas, possibilitando à Prefeitura escolher a melhor proposta em termos de preço e qualidade, promovendo a otimização dos recursos públicos.

**Transparência e Conformidade Legal:** O processo licitatório cumpre todas as exigências legais, garantindo a transparência e a legalidade na contratação, evitando qualquer irregularidade ou favorecimento.

Portanto, o processo licitatório é a alternativa mais adequada para garantir a execução eficiente e legal dos serviços, atendendo às necessidades da Prefeitura de maneira econômica e transparente.

## 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	UNID. MED.	DESCRIÇÃO	FORN. 01	FORN. 02	FORN. 03
01	SERVIÇO	DESINSETIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 600M <sup>2</sup>	6.000,00	1.400,00	1.350,00
02	SERVIÇO	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CAIXA DE AGUA 500L	1.000,00	300,00	550,00
03	SERVIÇO	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CAIXA DE AGUA 500L	1.000,00	300,00	550,00
TOTAL:			8.000,00	2.000,00	2.450,00

Diante da pesquisa de preços realizada, buscando a contratação do melhor produto/serviço, primando pelo princípio da economicidade e oportunidade, fomos pela utilização da **mediana** dos valores pesquisados e demonstrados.

## **7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na contratação de uma empresa especializada para realizar serviços de desinsetização, controle de vetores e pragas, além da limpeza e desinfecção das caixas d'água nas dependências da Unidade Básica de Saúde. O serviço será executado duas vezes ao ano, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários para garantir a eficácia das ações. A implementação dessa solução visa melhorar a qualidade ambiental, garantir a saúde dos usuários e a preservação das instalações, criando um ambiente seguro e saudável para os pacientes, funcionários e o público geral.

## **8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

O parcelamento da contratação é necessário para viabilizar o pagamento devido o serviço ser executado duas vezes ao ano de um serviço, que inclui desinsetização, controle de vetores e limpeza de caixas d'água, permitindo a execução de atividades de forma periódica e sem comprometer o orçamento.

## **9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

**Melhoria na Saúde e Bem-estar:** Eliminar pragas e vetores, prevenindo doenças e garantindo ambientes mais saudáveis para pacientes e funcionários.

**Preservação da Qualidade da Água:** Garantir a limpeza e desinfecção das caixas d'água, assegurando o fornecimento de água potável.

**Ambientes mais Seguros e Confortáveis:** Proporcionar espaços livres de insetos e pragas, promovendo segurança e conforto nas dependências da Unidade Básica de Saúde.

**Conformidade e Satisfação:** Cumprir com as normativas de higiene e saúde pública, mantendo a qualidade e integridade dos serviços hospitalares.

## **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação e pregoeiro, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de São Bernardino - SC, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, Decretos de Regulamentação nº

495/2023 de 14/12/2023; nº 494/2023 de 14/12/2023 e Decreto de designação nº 87/2024 e 226/2024, NOS TERMOS DO ART. 92, XVIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

## **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

Tem um impacto ambiental relevante, principalmente nas seguintes áreas:

**Uso de Produtos Químicos:** O controle de pragas e vetores, muitas vezes, envolve o uso de produtos químicos que podem ter efeitos adversos ao meio ambiente. Se esses produtos não forem manejados corretamente, podem contaminar o solo, água e ar, afetando não apenas as áreas próximas, mas também os ecossistemas mais amplos. Para mitigar esse impacto, a escolha de produtos biodegradáveis ou de baixo impacto ambiental deve ser priorizada, além do uso de técnicas de aplicação que minimizem o desperdício e a dispersão de substâncias.

**Sustentabilidade nos Insumos:** A utilização de materiais, equipamentos e insumos deve ser pensada de forma a reduzir o impacto ambiental. O fornecimento de produtos ecologicamente responsáveis, como inseticidas naturais ou biodegradáveis, pode contribuir para a minimização de danos ao meio ambiente. Além disso, o uso de equipamentos eficientes, que reduzam o consumo de energia e aumentem a eficácia dos tratamentos, é essencial.

**Limpeza e Desinfecção das Caixas d'Água:** A limpeza e desinfecção das caixas d'água são medidas importantes para garantir a qualidade da água consumida pelos alunos e funcionários. No entanto, o processo de limpeza pode gerar resíduos e substâncias químicas que, se não forem descartados de maneira adequada, podem contaminar o solo e os corpos d'água. A utilização de produtos não agressivos e técnicas de limpeza sustentável pode minimizar esse risco. Além disso, a realização desse processo de forma periódica reduz o acúmulo de sujeira e evita o uso excessivo de produtos químicos.

**Gestão de Resíduos:** O gerenciamento adequado dos resíduos gerados durante os serviços de controle de pragas e limpeza das caixas d'água é fundamental. O descarte correto de materiais como embalagens de produtos químicos, restos de inseticidas e outros insumos deve ser realizado conforme as normas ambientais, para evitar contaminação e impactos negativos no meio ambiente.

**Impacto na Saúde e Bem-estar:** Embora os serviços visem à saúde e segurança dos alunos e funcionários, é importante que as práticas adotadas pela empresa contratada considerem os potenciais efeitos colaterais das substâncias utilizadas. A escolha por métodos menos invasivos e mais seguros, como o uso de técnicas de controle biológico, pode diminuir os riscos à saúde humana e ao meio ambiente.

Para reduzir esses impactos, é recomendável que a empresa contratada siga boas práticas ambientais e de saúde pública, incluindo a utilização de métodos e produtos mais sustentáveis, a implementação de técnicas de controle integrado de pragas (que envolvem o uso de métodos biológicos, culturais e físicos, além de químicos, quando necessários), e a destinação adequada de resíduos.

### 13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

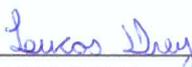
13.1 - Prazo de Entrega/ Execução: Dia e horário a combinar com a secretaria de saúde. No mês de janeiro/Fevereiro/julho. Podendo ser prorrogado nos termos da lei 14.133/2021.

13.2 - Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Lucas Drey

13.3 - Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente até o dia 10(dez) do mês subsequente ao da prestação de serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal. *Os pagamentos serão realizados via transferência bancária online, se por ventura gerar tarifa bancária a mesma será descontada do credor.*

13.4 - A solução pretendida demonstra viabilidade técnica, operacional e tem respaldo orçamentário, assim como está adequado à necessidade da demanda de contratação, portanto **Declaro viável a contratação.**

São Bernardino – SC, aos 10 de março de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
LUCAS DREY  
Diretor da Secretaria de Saúde  
Matrícula nº 722/02

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

#### OBSERVAÇÕES:

Resta Autorizado.

  
\_\_\_\_\_  
MARIVANI METTLER  
Secretária de Saúde  
Matrícula nº 667/03

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS	CARGO: SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSINATURA: 733/01
TELEFONE: (49) 3654-0244	E-MAIL: social@saobernardino.sc.gov.br	
DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESINSETIZAÇÃO, CONTROLE DE VETORES E PRAGAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS UMA VEZ AO ANO NAS DEPENDÊNCIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRAS. ALÉM DISSO, SERÁ INCLUÍDO O SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS CAIXAS D'ÁGUA DUAS DE 500L E UMA DE 1.500L NAS DEPENDÊNCIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO CRAS, ASSEGURANDO A SAÚDE E SEGURANÇA DAS CRIANÇAS, FAMÍLIAS, MONITORES E FUNCIONÁRIOS.		
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a prestação de serviços de desinsetização, controle de vetores e pragas, com fornecimento de todo o material, equipamentos e insumos necessários, uma vez ao ano, em razão da necessidade de garantir um ambiente seguro e saudável para as crianças, famílias, monitores e funcionários. A aplicação regular desses serviços visa prevenir a proliferação de insetos e pragas, que podem comprometer a saúde e o bem-estar de todos desse órgão.  Além disso, a limpeza e desinfecção das caixas d'água duas de 500L e uma de 1.500L nas dependências da Assistência Social e do CRAS é essencial para garantir a qualidade da água consumida pelas crianças, famílias, monitores e funcionários. A frequência dessa limpeza também é uma medida preventiva para evitar contaminações e assegurar que o abastecimento de água esteja em conformidade com as normas sanitárias, proporcionando segurança para todos.		
GRAU DE PRIORIDADE: ( x ) Normal ( ) Urgente		
PRAZO DE EXECUÇÃO: Dia e horário a combinar com a secretaria da Assistência Social. No mês de Janeiro/Fevereiro/Julho. Podendo ser prorrogado nos termos da lei 14.133/2021.		
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ( x ) Pregão ( ) Concorrência ( ) Registro Preço ( ) Credenciamento ( ) Leilão ( ) Inexigibilidade ( ) Dispensa ( ) Concurso ( ) Diálogo Competitivo		

### **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A prestação de serviços é uma medida essencial para a manutenção de um ambiente saudável e seguro nas dependências da Assistência Social e CRAS. A aplicação de produtos adequados e a utilização de técnicas específicas visam controlar e erradicar a presença de insetos, roedores, pragas e vetores, como mosquitos e outros organismos que possam representar riscos à saúde das crianças, das famílias, dos monitores e funcionários. O controle dessas pragas e vetores é

especialmente importante no ambiente como um todo, onde a saúde pública e a segurança são prioritárias.

A limpeza e desinfecção das caixas d'água sendo elas duas de 500L e uma de 1.500L é igualmente uma necessidade fundamental para garantir a qualidade da água consumida na Assistência Social e no CRAS. As caixas de água, que abastecem a Assistência Social e o CRAS, podem acumular impurezas e microorganismos ao longo do tempo, o que comprometeria a potabilidade da água e, conseqüentemente, a saúde desses órgãos competentes. Assim, a limpeza regular das caixas de água, com a utilização de produtos apropriados e com a execução de métodos que garantam a remoção completa de resíduos e desinfecção, é imprescindível. Este serviço deve ser realizado periodicamente, conforme as normas sanitárias, para garantir que o abastecimento de água esteja sempre livre de contaminantes e adequado ao consumo.

Esses serviços visam, portanto, assegurar que as instalações da Assistência Social e do CRAS ofereçam um ambiente seguro e saudável para todos os envolvidos, cumprindo as exigências legais e sanitárias, além de proporcionar um ambiente propício para o desempenho e desenvolvimento das atividades com as crianças e as famílias.

## **2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O município de São Bernardino-SC, encontra-se em período de transição para a nova lei, e encontra-se na exceção do artigo 176 da lei 14.133/21.

## **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **Capacidade Técnica da Empresa Contratada Conforme resolução RDC N°52, DE 22 DE Outubro de 2009. Artigo 3° e 4°.**

A empresa contratada para a execução desses serviços deve demonstrar a devida qualificação técnica e experiência comprovada em desinsetização, controle de vetores, controle de pragas e limpeza de reservatórios de água. A seguir, detalham-se os requisitos e metodologias para cada serviço:

**Item 1 - Desinsetização:** A desinsetização será realizada por meio de jato direcionado, expurgo e nebulização, utilizando cinco tipos de inseticidas específicos para o controle de formigas, baratas, moscas e outros insetos. A empresa deverá garantir a supervisão técnica especializada e a utilização de formulações adequadas para cada tipo de praga, com produtos que tenham validade mínima de um ano.

**Item 2 - Controle de Ratos:** O controle de roedores será realizado por meio de armadilhas internas e externas, com a aplicação de iscas inseticidas específicas para o controle de ratos e outros roedores. Esse controle será implementado em pontos estratégicos, assegurando a eficácia do serviço e a segurança dos ambientes escolares.

**Item 3 - Limpeza e Desinfecção de Caixas d'Água:** A limpeza das caixas d'água será realizada conforme as normas e regulamentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pela Vigilância Sanitária, com a desinfecção adequada dos reservatórios, assegurando a eliminação de microorganismos e mantendo a qualidade da água fornecida no ambiente da Assistência Social e do CRAS.

#### 4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	QUANTIDADES
01	DESINSETIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL 900M <sup>2</sup>	NÃO SE APLICA	1 vez
02	DESINSETIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO, CRAS 170M <sup>2</sup>	NÃO SE APLICA	1 vez
03	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE DUAS CAIXAS DE ÁGUA DE 500L	NÃO SE APLICA	1 vez
04	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CAIXA DE ÁGUA 1.500L	NÃO SE APLICA	1 vez

#### 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando que a Prefeitura não possui profissionais especializados nem os equipamentos necessários para a execução dos serviços, o processo licitatório se apresenta como a solução mais viável e adequada. A licitação, especialmente na modalidade de pregão eletrônico, permite a contratação de uma empresa especializada, garantindo:

**Acesso a Profissionais Capacitados:** Empresas especializadas fornecem os profissionais e equipamentos necessários para realizar os serviços de forma eficiente e qualificada.

**Competitividade e Melhor Custo-Benefício:** A licitação assegura a participação de diversas empresas, possibilitando à Prefeitura escolher a melhor proposta em termos de preço e qualidade, promovendo a otimização dos recursos públicos.

**Transparência e Conformidade Legal:** O processo licitatório cumpre todas as exigências legais, garantindo a transparência e a legalidade na contratação, evitando qualquer irregularidade ou favorecimento.

Portanto, o processo licitatório é a alternativa mais adequada para garantir a execução eficiente e legal dos serviços, atendendo às necessidades da Prefeitura de maneira econômica e transparente.

#### 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	UNID. MED.	DESCRIÇÃO	FORN. 01	FORN. 02	FORN.03
01	SERVIÇO	DESINSETIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL 900M <sup>2</sup>	900,00	4.500,00	1.800,00
02	SERVIÇO	DESINSETIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO, CRAS 170M <sup>2</sup>	300,00	1.000,00	400,00
03	SERVIÇO	ASSISTÊNCIA SOCIAL, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE DUAS CAIXAS DE ÁGUA DE	300,00	500,00	250,00

		500L			
04	SERVIÇO	CRAS,LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CAIXA DE ÁGUA 1.500L	200,00	700,00	625,00
<b>TOTAL:</b>			<b>1.700,00</b>	<b>6.700,00</b>	<b>3.075,00</b>

Diante da pesquisa de preços realizada, buscando a contratação do melhor produto/serviço, primando pelo princípio da economicidade e oportunidade, somos pela utilização da médiana dos valores pesquisados e demonstrados.

## 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de uma empresa especializada para realizar serviços de desinsetização, controle de vetores e pragas, além da limpeza e desinfecção das caixas d'água nas dependências da Assintência Social e do CRAS. O serviço será executado duas vezes ao ano, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários para garantir a eficácia das ações. A implementação dessa solução visa melhorar a qualidade ambiental, garantir a saúde dos usuários e a preservação das instalações, criando um ambiente seguro e saudável para as crianças, famílias, monitores e funcionários.

## 8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da contratação é necessário para viabilizar o pagamento devido o serviço ser executado duas vezes ao ano de um serviço, que inclui desinsetização, controle de vetores e limpeza de caixas d'água, permitindo a execução de atividades de forma periódica e sem comprometer o orçamento.

## 9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

**Melhoria na Saúde e Bem-estar:** Eliminar pragas e vetores, prevenindo doenças e garantindo ambientes mais saudáveis para as crianças, as famílias, os monitores e funcionários .

**Preservação da Qualidade da Água:** Garantir a limpeza e desinfecção das caixas d'água, assegurando o fornecimento de água potável.

**Ambientes mais Seguros e Confortáveis:** Proporcionar espaços livres de insetos e pragas, promovendo segurança e conforto nas dependências da Assistência Social e CRAS.

**Conformidade e Satisfação:** Cumprir com as normativas de higiene e saúde pública, mantendo a qualidade e integridade dos serviços.

## 10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação e pregoeiro, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a

atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de São Bernardino - SC, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, Decretos de Regulamentação nº 495/2023 de 14/12/2023; nº 494/2023 de 14/12/2023 e Decreto de designação nº 87/2024 e 226/2024, NOS TERMOS DO ART. 92, XVIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

## **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

Tem um impacto ambiental relevante, principalmente nas seguintes áreas:

**Uso de Produtos Químicos:** O controle de pragas e vetores, muitas vezes, envolve o uso de produtos químicos que podem ter efeitos adversos ao meio ambiente. Se esses produtos não forem manejados corretamente, podem contaminar o solo, água e ar, afetando não apenas as áreas próximas, mas também os ecossistemas mais amplos. Para mitigar esse impacto, a escolha de produtos biodegradáveis ou de baixo impacto ambiental deve ser priorizada, além do uso de técnicas de aplicação que minimizem o desperdício e a dispersão de substâncias.

**Sustentabilidade nos Insumos:** A utilização de materiais, equipamentos e insumos deve ser pensada de forma a reduzir o impacto ambiental. O fornecimento de produtos ecologicamente responsáveis, como inseticidas naturais ou biodegradáveis, pode contribuir para a minimização de danos ao meio ambiente. Além disso, o uso de equipamentos eficientes, que reduzam o consumo de energia e aumentem a eficácia dos tratamentos, é essencial.

**Limpeza e Desinfecção das Caixas d'Água:** A limpeza e desinfecção das caixas d'água são medidas importantes para garantir a qualidade da água para as crianças, famílias, monitores e funcionários. No entanto, o processo de limpeza pode gerar resíduos e substâncias químicas que, se não forem descartados de maneira adequada, podem contaminar o solo e os corpos d'água. A utilização de produtos não agressivos e técnicas de limpeza sustentável pode minimizar esse risco. Além disso, a realização desse processo de forma periódica reduz o acúmulo de sujeira e evita o uso excessivo de produtos químicos.

**Gestão de Resíduos:** O gerenciamento adequado dos resíduos gerados durante os serviços de controle de pragas e limpeza das caixas d'água é fundamental. O descarte correto de materiais como embalagens de produtos químicos, restos de inseticidas e outros insumos deve ser realizado conforme as normas ambientais, para evitar contaminação e impactos negativos no meio ambiente.

**Impacto na Saúde e Bem-estar:** Embora os serviços visem à saúde e segurança das crianças, famílias, monitores e funcionários, é importante que as práticas adotadas pela empresa contratada considerem os potenciais efeitos colaterais das substâncias utilizadas. A escolha por métodos menos invasivos e mais seguros, como o uso de técnicas de controle biológico, pode diminuir os riscos à saúde humana e ao meio ambiente.

Para reduzir esses impactos, é recomendável que a empresa contratada siga boas práticas ambientais e de saúde pública, incluindo a utilização de métodos e produtos mais sustentáveis, a implementação de técnicas de controle integrado de pragas (que envolvem o uso de métodos

biológicos, culturais e físicos, além de químicos, quando necessários), e a destinação adequada de resíduos.

### 13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

13.1 - Prazo de Entrega/ Execução: Dia e horário a combinar com a secretaria de educação. No mês de janeiro/Fevereiro/julho. Podendo ser prorrogado nos termos da lei 14.133/2021.,

13.2 - Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

13.3 - Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente até o dia 10(dez) do mês subsequente ao da prestação de serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal. *Os pagamentos serão realizados via transferência bancária online, se por ventura gerar tarifa bancária a mesma será descontada do credor.*

13.4 - A solução pretendida demonstra viabilidade técnica, operacional e tem respaldo orçamentário, assim como está adequado à necessidade da demanda de contratação, portanto **Declaro viável a contratação.**

São Bernardino – SC, aos 15 de Janeiro de 2025.



RAFAELA DE FÁTIMA MIGUEL  
Auxiliar Administrativo  
Matrícula nº 629/03

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

#### OBSERVAÇÕES:

Resta Autorizado.



ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS  
Secretária da Assistência Social  
Matrícula nº 733/01